



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 08 de setembro de 2020.

Ofício DA nº 135/2020

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA ELIZETE MELLO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Presta informações complementares com referência ao Projeto de Lei nº 54/2020 do Poder Executivo e nº 81 do Poder Legislativo.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, vimos pelo presente apresentar esclarecimentos importantes, que podem dar sustentação às discussões acerca do Projeto de Lei nº 54/2020 do Poder Executivo e nº 81 do Poder Legislativo, em que o Executivo Municipal solicita autorização para suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais do Município de Assis, ao Regime Próprio de Previdência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Ocorre que, inadvertidamente, está sendo veiculado nas mídias sociais um comunicado tendencioso e equivocado, seguido de um Relatório de Alerta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com base no mês de abril/2020, em que, lamentavelmente, constam informações divergentes acerca das receitas do Assisprev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Assis.

O referido Relatório de Alerta ora divulgado, encontra-se com valores superdimensionados da receita do ASSISPREV, conforme se pode comprovar pelo balancete da receita do mesmo mês de referência (abril/2020), que segue anexo, a seguir demonstrado:

Contribuição Patronal	
Receita Prevista no Alerta	R\$ 50.830.000,00
Receita Prevista no Balancete da Receita – do Assisprev	R\$ 12.707.500,00

Contribuição dos Servidores	
Receita Prevista no Alerta	R\$ 37.138.000,00
Receita Prevista no Balancete da Receita – do Assisprev	R\$ 12.300.000,00

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. O original encontra-se no arquivo de origem. Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. O original encontra-se no arquivo de origem.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Parcelamentos	
Receita Prevista no Alerta	R\$ 22.120.000,00
Receita Prevista no Balancete da Receita – do Assisprev	R\$ 5.530.000,00

Aporte para equacionamento do déficit atuarial	
Receita Prevista no Alerta	R\$ 78.280.000,00
Receita Prevista no Balancete da Receita – do Assisprev	R\$ 19.570.000,00

Compensação Previdenciária	
Receita Prevista no Alerta	R\$ 4.000.000,00
Receita Prevista no Balancete da Receita – do Assisprev	R\$ 1.000.000,00

Tanto isso é verdade que o Diretor Presidente do Assisprev, protocolou um chamado, cujo protocolo é de nº TEC 0000080709 (anexo), informando que houve falha no envio dos demonstrativos de Receitas Previdenciárias dos meses de janeiro a maio de 2020, solicitando a exclusão dos dados possibilitando o envio dos dados corrigidos.

Verifica-se, portanto, que as informações que estão sendo divulgadas de forma irresponsável, têm tão somente o intuito de macular e inviabilizar a referida propositura.

Assim sendo, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que forem necessários, a fim de que a discussão do projeto de lei em referência seja realizada com base em dados oficiais e coerentes com a realidade, como costumeiramente vem ocorrendo.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição e reafirmamos à Vossa Excelência protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE ALERTA - RPPS

Processo TC 3268/989/20
Poder EXECUTIVO
Município Assis
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Período 04/2020
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável José Aparecido Fernandes
Cargo PREFEITO
CPF 004.959.018-90
Período de Gestão 01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Varição
ASSISPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	R\$ 50.830.000,00	R\$ 4.269.215,67	91,60%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

Assinatura inválida

Digitally signed by São Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2020.09.03 20:18:38 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Location: São Paulo - SP



1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Variação
ASSISPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	R\$ 37.138.000,00	R\$ 3.165.596,63	91,48%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

1.3 - Parcelamentos (Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Variação
ASSISPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	R\$ 22.120.000,00	R\$ 2.195.170,55	90,08%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Parcelamentos, podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, IV, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "d", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial (Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Variação
ASSISPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	R\$ 78.280.000,00	R\$ 13.470.071,51	82,79%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela

responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Aportes para equacionamento do déficit atuarial, demonstrando tendência ao descumprimento do equilíbrio atuarial estabelecido no art. 1º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998 e no art. 6º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, bem como, no art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.5 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Variação
ASSISPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	R\$ 4.000.000,00	R\$ 623.171,77	84,42%

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização das providências cabíveis visando o recebimento dos recursos decorrentes de compensação previdenciária, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à compensação previdenciária, em possível descumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Data da Geração: 03/09/2020

Hora da Geração: 20:16:38



INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A

05.291.631/0001-20

Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2020 A 30/04/2020)

Pag 01 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		28.484.500,00	2.931.815,38	944.533,02	3.876.348,40	-24.608.151,60
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		9.284.500,00	2.352.995,20	812.601,43	3.165.596,63	-6.118.903,37
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		9.284.500,00	2.352.995,20	812.601,43	3.165.596,63	-6.118.903,37
1218.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		9.284.500,00	2.352.995,20	812.601,43	3.165.596,63	-6.118.903,37
1218.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO		9.284.500,00	2.352.995,20	812.601,43	3.165.596,63	-6.118.903,37
1218.01.1.0.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		8.989.300,00	2.278.025,41	786.119,02	3.064.144,43	-5.925.155,57
1218.01.1.1.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		8.989.300,00	2.278.025,41	786.119,02	3.064.144,43	-5.925.155,57
1218.01.1.1.00.01	037	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA		8.700.000,00	2.278.025,41	786.119,02	3.064.144,43	-5.635.855,57
1218.01.1.1.00.02	038	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA		270.000,00	0,00	0,00	0,00	-270.000,00
1218.01.1.1.00.03	039	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISPREV		19.300,00	0,00	0,00	0,00	-19.300,00
1218.01.2.0.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		272.700,00	70.649,77	25.067,75	95.717,52	-176.982,48
1218.01.2.1.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		272.700,00	70.649,77	25.067,75	95.717,52	-176.982,48
1218.01.3.0.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		22.500,00	4.320,02	1.414,66	5.734,68	-16.765,32
1218.01.3.1.00.00	041	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-PRINCIPAL		22.500,00	4.320,02	1.414,66	5.734,68	-16.765,32
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-18.000.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-18.000.000,00
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-18.000.000,00
1321.00.4.0.00.00		REMUNER DOS RECURSOS REGIME PRÓPRIO DE PREVID. SOCIAL-RPPS		18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-18.000.000,00
1321.00.4.1.00.00	058	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL		18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-18.000.000,00
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	578.820,18	131.931,59	710.751,77	-489.248,23
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		200.000,00	82.425,46	5.154,54	87.580,00	-112.420,00
1928.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA		200.000,00	82.425,46	5.154,54	87.580,00	-112.420,00
1928.02.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		200.000,00	82.425,46	5.154,54	87.580,00	-112.420,00
1928.02.9.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		200.000,00	82.425,46	5.154,54	87.580,00	-112.420,00
1928.02.9.1.00.00		OUT. REST.-ESPECIF. EST/DF/MUN. Ñ ESPEC. ANT. - PRINCIPAL		200.000,00	82.425,46	5.154,54	87.580,00	-112.420,00
1928.02.9.1.00.01	156	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ASSISPREV		200.000,00	82.425,46	5.154,54	87.580,00	-112.420,00
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.000.000,00	496.394,72	126.777,05	623.171,77	-376.828,23
1990.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		1.000.000,00	496.394,72	126.777,05	623.171,77	-376.828,23
1990.03.1.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		1.000.000,00	496.394,72	126.777,05	623.171,77	-376.828,23
1990.03.1.1.00.00	158	COMPENS.FINANC. ENTRE O RGPS E OS RPPS - PRINCIPAL		1.000.000,00	496.394,72	126.777,05	623.171,77	-376.828,23
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES (INTRA)		37.807.500,00	18.217.963,79	1.716.493,94	19.934.457,73	-17.873.042,27
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		18.237.500,00	4.792.892,28	1.671.493,94	6.464.386,22	-11.773.113,78
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		18.237.500,00	4.792.892,28	1.671.493,94	6.464.386,22	-11.773.113,78
7218.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		18.237.500,00	4.792.892,28	1.671.493,94	6.464.386,22	-11.773.113,78
7218.03.0.0.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (12.707.500,00	3.155.975,17	1.113.240,50	4.269.215,67	-8.438.284,33
7218.03.1.0.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		12.707.500,00	3.155.975,17	1.113.240,50	4.269.215,67	-8.438.284,33
7218.03.1.1.00.00		CPSSS PATR.-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		12.707.500,00	3.155.975,17	1.113.240,50	4.269.215,67	-8.438.284,33
7218.03.1.1.00.01	190	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR		12.300.000,00	3.155.975,17	1.113.240,50	4.269.215,67	-8.030.784,33



INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A

05.291.631/0001-20

Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2020 A 30/04/2020)

Pag 02 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
		CIVIL ATIVO - PMA						
7218.03.1.1.00.02	191	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA		380.000,00	0,00	0,00	0,00	-380.000,00
7218.03.1.1.00.03	192	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISPREV		27.500,00	0,00	0,00	0,00	-27.500,00
7218.04.0.0.00.00		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (I)		5.530.000,00	1.636.917,11	558.253,44	2.195.170,55	-3.334.829,45
7218.04.1.0.00.00		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		5.530.000,00	1.636.917,11	558.253,44	2.195.170,55	-3.334.829,45
7218.04.1.1.00.00		CPSSS PATR.-PARC.-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		5.530.000,00	1.636.917,11	558.253,44	2.195.170,55	-3.334.829,45
7218.04.1.1.00.01	193	PARCELAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (713/13)		1.130.000,00	794.882,69	271.229,59	1.066.112,28	-63.887,72
7218.04.1.1.00.02	194	PARCELAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (469/15)		2.600.000,00	842.034,42	287.023,85	1.129.058,27	-1.470.941,73
7218.04.1.1.00.03	195	PARCELAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (1218/17)		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.800.000,00
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		19.570.000,00	13.425.071,51	45.000,00	13.470.071,51	-6.099.928,49
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		19.570.000,00	13.425.071,51	45.000,00	13.470.071,51	-6.099.928,49
7990.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		19.570.000,00	13.425.071,51	45.000,00	13.470.071,51	-6.099.928,49
7990.01.1.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		19.570.000,00	13.425.071,51	45.000,00	13.470.071,51	-6.099.928,49
7990.01.1.1.00.00		APORTES PERIÓD.P/AMORTIZ.DEF.ATUA.-RPPS-PRINCIPAL		19.570.000,00	13.425.071,51	45.000,00	13.470.071,51	-6.099.928,49
7990.01.1.1.00.01	197	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL- PMA		19.000.000,00	13.425.071,51	45.000,00	13.470.071,51	-5.529.928,49
7990.01.1.1.00.02	198	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - CM		570.000,00	0,00	0,00	0,00	-570.000,00
7990.01.1.1.00.03	199	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORT. DÉFICIT ATUARIAL - ASSISPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				66.292.000,00	21.149.779,17	2.661.026,96	23.810.806,13	-42.481.193,87

TOTAL GERAL

=====

23.810.806,13

Assis, 30 de abril de 2020

- PÁGINA INICIAL
- FALE CONOSCO
- OUVIDORIA

Protocolo #TEC0000080709

 **Editar**

Status: Aberto

Departamento: DSIS 1

Data de Criação: 08/09/2020 13:22

Nome: Carlos Paião

E-mail: contab.prev@assis.sp.gov.br

CPF/CNPJ: 70746559887

Telefone: (18) 3323-6174

Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ASSIS

Município: ASSIS

Cargo na Entidade: DIRETOR PRESIDENTE

Assunto: EXCLUSAO DE PACOTES

08/09/2020 13:22 Carlos Paião

Boa tarde,

Identificamos falhas no envio dos Demonstrativos de Receitas Previdenciárias dos meses de Janeiro a Maio de 2020.

Ocorre que no momento do preenchimento das informações, colocamos de forma equivocada os valores de previsão anual de arrecadação das receitas, o que deveria ter sido informado com os valores de previsão de arrecadação mensal, isso gerou inconsistência nos relatórios do sistema AUDESP.

Observamos ainda, que os meses de janeiro e fevereiro tem dois pacotes armazenados, o que pode estar gerando divergência de informações no AUDESP também.

Para corrigir essas informações solicitamos a exclusão dos pacotes de ID 3933712/ 4067285/ 4098205/ 4154990/ 4154993/ 4356184, possibilitando o reenvio dos mesmos com as informações corretas..

Grato,

Carlos Sergio Dias Paião

Por favor, aguarde!

Por favor aguarde... vai levar um segundo!